



Despacho¹

Por meu despacho de 10 de julho, proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 2169 /2018, de 01 de março, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 162, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Física, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **Paulo Jorge Fernandes Velho**, os seguintes vogais:

- Doutor Héctor Álvarez Pol, *Profesor Titular da Facultad de Física da Universidade de Santiago de Compostela, Espanha;*
- Doutor Eduardo Garrido Bellido, *Investigador Científico, do Instituto de Estructura de la Materia (IEM), do Centro de Física Miguel Antonio Catalan (CFMAC) do Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC), Espanha;*
- Doutor Alberto Blanco Castro, *Investigador Pós-Doutorado do Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas – LIP, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;*
- Doutor Sérgio Eduardo de Campos Costa Ramos, *Professor Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;*
- Doutor Daniel Galaviz Redondo, *Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador).*

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Margarida Maria Telo da Gama**, Professora Catedrática e membro do Conselho Científico, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 12 de julho de 2018.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa